



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Procedimento Padrão para Remoção Interna de Servidores do IFS, aprovado através da Resolução nº 70/2012/CS/IFS, e o processo administrativo nº 23060.000325/2022-05, torna pública a decisão de retificar o item 7.1, Nº 7 da tabela e acrescentar o item 7.2, no **EDITAL PROGEP/REITORIA/IFS Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**, nos termos seguintes:

1 – Onde se lê:

7 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE

7.1 A classificação dos inscritos, no presente Processo Seletivo de Remoção Interna, será efetuada com base nos critérios constantes na tabela abaixo:

Nº	CRITÉRIOS	
7	Descumprimento dos requisitos para participação do processo de remoção interna, constantes no item 2 deste Edital.	Eliminatório

Leia-se:

7	Descumprimento dos requisitos para participação do processo de remoção interna, constantes no item 3 deste Edital.	Eliminatório
---	---	--------------

2 – Acréscimo do item 7.2, ao item 7 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, ELIMINAÇÃO E DESEMPATE:

7.2 **Para fins de comprovação, a data limite para pontuar os critérios do item 7.1 terá como referência a data da publicação do presente Edital.**

Ficando as demais disposições ratificadas.

Aracaju/SE, 04/03/2022.

Carlos Menezes de Souza Júnior
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ruth Sales Gama de Andrade

Reitora